



Ofício-Circular n. 168/2011
0011062-57.2011.8.24.0600

Florianópolis, 23 de agosto de 2011.

Senhor Juiz de Direito com competência em execução penal:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia dos autos acima referidos, para, querendo, até a data de 1º.09.2011, encaminhar eventuais sugestões para o Decreto de indulto Natalino de 2011 ao CNPCP.

Atenciosamente,

Solon D'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça



URGENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
Ed. Sede - 3º andar - sala 303 - Brasília - DF - 70064-900
(61) 2025-3463 - cnpcp@mj.gov.br

Brasília, 30/06/2011.

COMUNICADO OFICIAL

Assunto: **INDULTO NATALINO 2011**

De ordem do Presidente do CNPCP - Dr. GEDER LUIZ ROCHA GOMES, faço uso do presente para comunicar que este Conselho estará recebendo sugestões para o Decreto de Indulto Natalino 2011 de 01/07/2011 até 01/09/2011, pelo fax: (61) 2025.9838, e-mail: Jussara.ribeiro@mj.gov.br ou ainda por correspondência no Endereço: Edifício Sede do Ministério da Justiça - Sala 303 - 3º Andar - Esplanada dos Ministérios - Brasília - DF - CEP: 70.064-900.

Informo ainda a realização de Audiência Pública para tratar do tema, a qual ocorrerá no dia 12/09/2011 às 14:00 horas no CNPCP/MJ e no dia 26/09/2011 em reunião ordinária.

Diante do exposto, conto com a colaboração desse r. órgão e coloque-me ao inteiro dispor, por meio da Secretaria do CNPCP, para maiores informações pelo Telefone: (61) - 2025.3463, e-mail: Jussara.ribeiro@mj.gov.br


JUSSARA ISAAC RIBEIRO

Secretária Executiva do CNPCP

600.11.011062-0 11-07-11 14:22:48 00



Autos nº 600.11.011062-0

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e outros

:

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP – informando que está recebendo sugestões para o Decreto de Indulto Natalino de 2011.

Vieram-me, então, os autos conclusos.

É o caso sob enfoque.

Analisando os autos denota-se o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP – informando que está recebendo sugestões para o Decreto de Indulto Natalino de 2011 (no período entre 01.07.2011 e 01.09.2011).

Tal oportunidade - aberta pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária -, objetivando o envio de sugestões para o Decreto de Indulto Natalino de 2011), sem dúvidas é digna de elogios.

Entretanto, a meu ver, não cabe somente a esta Coordenadoria o envio de eventuais sugestões ao CNPCP, devendo tal oportunidade ser estendida, também, aos demais magistrados com competência em execução penal que, porventura, tenham interesse em manifestarem-se acerca do tema (todavia, necessário se enfatizar que



eventuais sugestões neste sentido deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico do CNPCP).

Pelo exposto,

OPINO pela expedição de Ofício-Circular (via correio eletrônico, com cópia do documento de fl. 01 e do presente parecer) a todos os magistrados com competência em execução penal para que, até a data de 1º.09.2011, enviem eventuais sugestões para Decreto de Indulto Natalino de 2011 ao CNPCP, com posterior arquivamento.

É o parecer, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis (SC), 18 de julho de 2011.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz Coordenador da CEPIJ



Autos nº 600.11.011062-0

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e outros

:

DECISÃO

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer retro, expedido pelo Juiz Coordenador Alexandre Karazawa Takaschima.

2. Expeça-se Ofício-Circular (via correio eletrônico, com cópia do documento de fl. 01 e do parecer retro) a todos os magistrados com competência em execução penal para, querendo, até a data de **1º.09.2011**, encaminhem eventuais sugestões para o Decreto de Indulto Natalino de 2011 ao CNPCP.

Florianópolis (SC), 18 de julho de 2011

Desembargador **Solon d'Eça Neves**
Corregedor-Geral da Justiça